



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

114

ATA DA MILÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, às 11 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos e dos Diretores João Carlos Bona Garcia, Sílvio Isopo Porto, Marcelo de Araújo Melo e Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, realizou-se a **milésima quinquagésima quinta (1.055ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião **(1)** passando aos presentes cópias da CI Copri nº 117, encaminhada pela Coordenadoria de Comunicação e Promoção Institucional ao Colegiado, em 02/08/2012, recomendando o comparecimento e a pontualidade de todos no evento “*Governança Corporativa: planejamento, metas e riscos*”, que reunirá os Superintendentes, Gerentes e alto comando da empresa, nos dias 13, 14 e 15 de agosto, em Brasília. Prosseguindo, passou a palavra ao Chefe de Gabinete, que apresentou um **(2)** questionamento do Ministério Público sobre a realização das provas do concurso promovido pela Conab. O MP indagava o porquê das mesmas serem realizadas apenas em Brasília, se havia vagas destinadas ao Estado da Paraíba. O Diretor de Gestão de Pessoas e Modernização informou que as providências já haviam sido tomadas e as respostas ao Ministério Público, providenciadas. Em tempo, o Presidente recomendou que um parecer da Procuradoria-Geral da Conab fosse ajuntado à mencionada resposta. Findas as Comunicações da Presidência, o Colegiado passou às Comunicações dos Diretores, quando o Diretor Administrativo e Financeiro fez os seguintes informes: **(3)** falou sobre episódio ocorrido na semana anterior, envolvendo a nova Superintendente Regional de Pernambuco, no qual, por ter sido pego de surpresa, teria sido indelicado em suas colocações. Ponderou que, na reunião anterior do Colegiado, havia solicitado que o Presidente comunicasse previamente aos Diretores as mudanças relativas à nomeação de novos Superintendentes e Gerentes, nivelando conhecimento para demonstrar coesão entre os gestores. No entanto, ocorreu a mudança em Pernambuco, sem que eles fossem previamente informados. Considerou que, diante disso, poderia repensar sua participação nas reuniões do Colegiado, reiterando que é preciso valer o que é decidido em Redir. Neste momento, em atenção ao princípio da prudência administrativa, solicitou que fosse registrada em ata seu posicionamento contrário à nomeação da nova Superintendente Regional de Pernambuco. Afirmou que a equipe local estava desenvolvendo um excelente trabalho, começando a resgatar uma série de coisas e que a mudança poderia gerar questionamentos por parte dos órgãos de controle, os quais sinalizaram para preocupantes disfunções na gestão da Regional, inclusive com indícios documentados de envolvimento da nova Superintendente, na medida em que solicitara pagamentos que ela mesma autorizava, em prejuízo à necessária segregação de funções. Falou de sua preocupação sobre quem responderia aos questionamentos de auditoria, uma vez que a própria Superintendente tinha interesse direto na matéria que estava sendo auditada, situação delicada em face do que dispõe o inciso I do artigo 18 da Lei nº 9.784/1999. Lembrou que os membros do Colegiado são responsáveis e que, como ordenador de despesas do PAA, não poderia apoiar uma gestão com tantos indícios de impropriedades, deixando-o em situação desconfortável em futuras liberações de recursos para Pernambuco, o que poderia trazer problemas junto ao Deputado, e respectivo grupo político local, que apoiara a indicação da empregada. Ocorre que a Sureg/PE é uma das maiores operadoras do PAA e a Dipai não sabe que solução dará ao problema. Afirmou que seu temor e desconforto estavam fundamentados em razões fáticas, lembrando que as fragilidades na execução do Programa em Pernambuco, apontadas pela Auditoria, são consequências das deficiências administrativas de gestores da Regional, em grande parte. **(5)** O Presidente, com a palavra, afirmou que o único compromisso que poderia assumir era o de comunicar previamente, em Redir, as nomeações futuras. Reiterou que a decisão havia sido política, mas os diretores poderiam construir uma solução, com o envolvimento do Ministro Supervisor. Lembrou que o próprio Diretor de



Política Agrícola e Informações havia, sem sucesso, trabalhado para obter uma solução para aquela Regional. Afirmou aos Diretores que, se eles construísssem uma saída, o ato seria revogado. (6) O Diretor Administrativo e Financeiro argumentou que, no campo das indicações políticas, existem coisas para as quais dizemos sim e outras para as quais dizemos não, sob pena de retrocessos graves, inclusive a penalização do estado como decorrência da decisão equivocada. Afirmou que os empregados da Sureg/PE estavam desmotivados e com a sensação de descaso com a Companhia. (7) O Diretor de Política Agrícola e Informações, retomando a palavra, lembrou que a nova Superintendente, segundo comenta-se na Companhia, era uma Assistente Administrativa, que ganhara acordo judicial para trabalhar apenas 6 horas ao dia, além de ter vencido uma ação no valor de 1 milhão de reais contra a Conab e ter uma segunda em curso. Terá que ser aberto um Processo de Investigação Administrativa (PIA) e a situação será constrangedora, uma vez que, sem o PIA, prevaricariamos; e com o PIA, ela terá que ser afastada. Perguntou sobre o encontro “*Governança Corporativa: planejamento, metas e riscos*”, que se realizará na próxima semana, e sobre como poderíamos falar governança enfrentando tal problema. (8) O Presidente reiterou que, se os Diretores construísssem uma saída, o ato de nomeação seria revogado. (9) O Diretor da Diafi se dispôs a tomar a frente da situação e buscar tal acordo junto ao Ministério Supervisor. Dando prosseguimento as suas comunicações, o Diretor Administrativo e Financeiro passou aos seguintes assuntos: (10) Sureg/AP – A Diretoria Colegiada, em sua 1.018ª reunião ordinária, realizada em 19/10/2011, tomou conhecimento de que a Conab alugou um prédio e pagava aluguel (R\$8 mil) desde 2009, sem jamais tê-lo ocupado, tendo deliberado pela suspensão imediata do contrato e realização de reforma no imóvel cedido pelo Governo do Estado do Amapá desde julho/2008 para abrigar a Companhia. Em 15/08/2011, foi realizada auditoria extraordinária de acompanhamento de gestão naquela Superintendência, na qual constataram-se as deficiências da Sureg em recursos humanos e materiais: o imóvel locado em 1º/10/2009 vinha servindo de depósito de mesas e equipamentos transferidos da Matriz; a Sureg/AP estava funcionando em dois locais distintos, parte em sala da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e parte no prédio do Sebrae; e a Sureg contava com 6 empregados, todos ocupantes de funções gerenciais e/ou de confiança (o Superintendente, 2 Gerentes e 3 encarregados de setores). A Aundin, por meio da CI nº 256, de 07/08/2012, Solicitou desta Diretoria um posicionamento a respeito da precariedade na qual se encontra a Sureg/AP. Em 29/5/2012, esta Diretoria, por meio do Voto Diafi nº 050/2012, propôs o encaminhamento ao Conselho de Administração de proposta de extinção da Sureg/AP, mantendo-se uma representação vinculada à Sureg/PA, como era no passado. O referido Voto foi retirado da pauta da 1.046ª reunião ordinária, realizada em 06/06/2012. Pelas razões alinhadas, faz-se necessário o reexame desta matéria, porquanto acarretará redução de despesas administrativas, melhoria nos controles das atividades (a Regional não dispõe de Contador nem de Procurador), sem prejuízo à execução dos programas institucionais e sociais a cargo da Conab. Ressaltou que tramitam pela Diafi dois processos de interesse da Sureg AP 21200.1433/2009 e 21225.021/2010: O primeiro visa à autorização paga pagamento, de Título de Indenização de aluguel correspondente ao meses de janeiro a junho/2012, no valor total de R\$40 mil, relativos ao contrato vencido desde 1º/10/2010. O outro processo, visa à obtenção de autorização da Diretoria Colegiada para a locação comercial do mesmo imóvel, pelo valor mensal de R\$8 mil, com vistas a regularizar a situação descrita. Portanto, a transformação no da Superintendência da Conab no Amapá em Unidade Armazenadora (representação), em nada afetará as ações da Conab no Estado. Deste modo, é preciso regularizar os pagamentos dos alugueres vencidos e a devolução do imóvel ora ocupado, passando a Companhia a operar no imóvel cedido pelo Governo daquele Estado. O Diretor de Operações e Abastecimento, com a palavra, (11) falou sobre questão concernente ao PEP, já tratada em reunião anterior. Mencionou a Comunicações Interna Sureg/RS nº 6835, de 02/08/2012, e o Despacho do Superintendente de Operações Comerciais, Elias Carvalho de Camargos (apenso à mencionada CI), concernentes a certas ressalvas apresentadas pela Sureg/RS aos pagamentos dos prêmios. O Diretor afirmou que o Superintendente já havia recebido resposta sobre o assunto, mas que mesmo assim encaminhara nova CI a respeito. Lembrou que na 903ª Redir, havia sido determinado pelo Colegiado que o responsável pelos pagamentos e conferências pertinentes a tais subvenções seriam

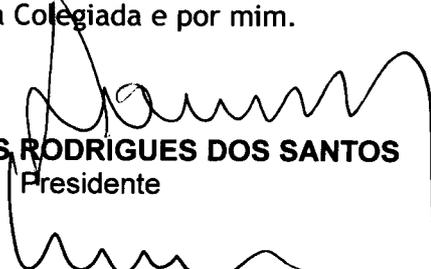


Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

116

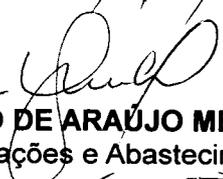
as Superintendências Regionais. Desta forma, as considerações do Superintendente Regional do Rio Grande do Sul, bem como do Gerente de Operações Comerciais iriam contra um normativo existente. O Diretor esclareceu que sua intenção era apenas que o Colegiado tomasse ciência do assunto. (12) O Chefe de Gabinete, com a palavra, observou que, sobre a questão do PEP, existiam duas situações distintas, passado e futuro, afirmando que a saída para a Companhia talvez fosse agendar uma ida ao Ministério Público Federal (MPF), objetivando o estabelecimento de um Termo de Ajusta de Conduta (TAC). Tal agendamento já havia, inclusive, sido solicitado ao Superintendente local. (13) O Diretor de Política Agrícola e Informações defendeu que a Conab fosse mais ativa e passasse a comprar e vender, visando à segurança na esfera física, pagando direto ao produtor. (14) O Diretor Administrativo e Financeiro sugeriu que se convidasse o MPF para participar da elaboração da normativa dessa nova política. (15) Todos consideraram que o PEP é um bom instrumento, embora possua essas fragilidades, ocorrendo problemas com entes privados, *trades* e até cooperativas. Ficou acordado que, antes da presença do Ministério Público, a Conab desenharia o formato pretendido para a operação. Encerradas as Comunicações, foi dado início à análise pauta do dia, quando o Presidente apresentou o seguinte **Voto: 1) Voto Presi nº 005/2012 – Nota Técnica Audin nº 15/2012 - Criação do Núcleo Regional de Auditoria Interna de João Pessoa.** Relato – Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu, na forma do inciso III do art. 19 do Estatuto Social, aprovar a criação do Núcleo Regional de Auditoria Interna de João Pessoa e a criação da função gratificada de Coordenador de Núcleo Regional de Auditoria Interna, nos termos relatados, fazendo jus à GF VII, tendo sido o Voto aprovado. A seguir, o Diretor de Operações e Abastecimento apresentou o seguinte **Voto: 2) Voto Dirab nº 037/2012 – Processo Sureg/MA nº 21211.000219/2011-64 - Autorização para deflagração do processo licitatório, por meio de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço, visando à aquisição de Trator Agrícola com Roçadeira.** Relato – Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar, em caso excepcional, que a Sureg/MA realize os procedimentos licitatórios na própria Regional, tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Ângelo Bressan Filho, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

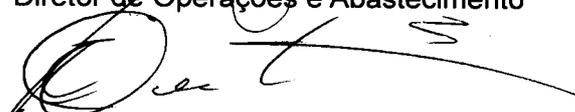

RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor de Política Agrícola e Informações


ÂNGELO BRESSAN FILHO
Secretário


JOÃO CARLOS BONA GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro


MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretor de Operações e Abastecimento


ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor de Gestão de Pessoas e Modernização